



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR  
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

Ofício nº 01/2024

Mariópolis, 21 de outubro de 2024.

*Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 41/2024.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao PL nº 41/2024 que "*Autoriza o Executivo Municipal adquirir mediante desapropriação amigável imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto 28/2024* ", temos a seguinte indagação:

Considerando o contido na justificativa do referido PL de que foi anunciado o compromisso do Governo Estadual contemplando a viabilidade da destinação de recursos necessários para referida aquisição, solicitamos a informação se o valor do recurso, no importe mencionado no PL ° 41/2024, qual seja, R\$ 1.290.804,60 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos), já fora disponibilizado pelo Governo Estadual aos cofres do Município de Mariópolis.

Certos de sua providência e resposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento